



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 24 de junho de 2025.

De: Setor Legislativo
Para: Setor Legislativo

Referência:
Processo nº 323/2025
Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 38/2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DOCE PONTÕES CAPIXAVA – ADETUR DOCE PONTÕES CAPIXABA".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Sanção ou Veto

Ação realizada: Lei sancionada

Descrição:
Proposição sancionada em Lei Ordinária n.º 1800, de 18 de junho de 2025.

Próxima Fase: Anexar a Lei sancionada/promulgada e publicada

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370036003400320038003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 24/06/2025 13:30

Checksum: **5AC131D9CAA87C33FC10B4AA160C97EF6137D298BC437E26A718160A38CD4CA3**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370036003400320038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.